



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

DECRETO Nº 3.705 / 2020, de 19 de fevereiro de 2020.

Dispõe sobre a criação do Projeto 1.044 - Construção e Reforma de Praças Públicas, na Unidade Executora 02.11.01. Cultura e Turismo, e abre um crédito suplementar através de anulação parcial ou total de outras dotações Orçamentaria, no valor de R\$160.000,00.

MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei nº 3.624/2020:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica criado um nova Ação 1.044 - Construção e Reforma de Praças Públicas, na Unidade Executora 02.11.01. Cultura e Turismo, e aberto um crédito suplementar através de anulação parcial ou total de outra dotação orçamentária, no valor de R\$ 160.000,00, na seguinte dotação:

02.11.01. Cultura e Turismo
F.P. 13.391.0020.1.044.Construção e Reformas de Praças Públicas
44.90.51.00. Obras e Instalações
Ficha – 604 - Recurso – 01 Tesouro..... R\$ 160.000,00

Parágrafo Único – A Suplementação acima será suprida pela anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

02.04.02. Obras e Serviços Municipais
F.P. 15.451.0017.1.007. Pavimentação Asfáltica, Bueiros e Galerias Pluviais.
44.90.51.00. Obras e Instalações
Ficha – 75 - Recurso – 01 Tesouro..... R\$ 160.000,00

Artigo 2º - As despesas acima passam a integrar os Anexos II e III do Plano Plurianual e os Anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentária, vigente no exercício.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 19 de fevereiro de 2020

MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO

Prefeito Municipal

~~Decreto registrado e arquivado nesta data na Secretaria - art. 97 da LOM~~
GERSON GODOY - Ass. Parlamentar - Port. 105/2018